RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 412, DE 02/10/1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO decreta e eu promulgo a seguinte: RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO SUMIDOURENSE ao Exmº. Sr. Dr. GILVAN ALVES TEIXEIRA LIMA, DD. DEFENSOR PÚBLICO da COMARCA DE SUMIDOURO.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 02 DE OUTUBRO DE 1989.

BEZALAIR DOS SANTOS MONTEIRO
-PRESIDENTE-